

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DQE nº. 98/2025

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

CONVOCAÇÃO Nº 89 - EDITAL Nº 02/2024

Convocamos os candidatos classificados, listados abaixo, a partir de 03/06/2025, a enviar para o e-mail selecao@utramig.mg.gov.br ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 9.8 do Edital nº 02/2024.

	Vaga P03 - Professor
Classificação	Candidato(a)
07	Gilson Ventura

9.8 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico selecao@utramig.mg.gov.br ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da Utramig (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

- I. Cópia do documento oficial de identidade (**frente e verso**) e do cartão de PIS/PASEP;
- II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista - não podendo ser conta salário, nem conta conjunta;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do Pronatec (Anexo IV).
- V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral (www.tre-mg.jus.br) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
- VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);
- VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;
- VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;
- IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.
- X. Documentos comprobatórios de escolaridade (Cópia do Diploma (**frente e verso**), Certificado ou Declaração de conclusão do curso de ensino médio, técnico ou superior (**frente e verso**), contendo o registro no MEC, conforme exigências da vaga ao qual foi convocado), cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado (**frente e verso**) e documentos da experiência profissional;
- XI. Autorização Temporária para Lecionar (ATL), se for o caso. A ausência da ATL

configura motivo de eliminação do(a) candidato(a) do certame.

Renan Ribeiro Lopes Braga de Lima

Coordenador-Adjunto da Bolsa Formação Pronatec/Utramig

Matrícula 20191-3



Documento assinado eletronicamente por **Renan Ribeiro Lopes Braga de Lima**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115144463** e o código CRC **90354C38**.

Referência: Processo nº 2280.01.0000315/2023-85

SEI nº 115144463